

Fls.	238
Ass.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.166.949/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2012
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C & S SERVICOS E CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico ✓ 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 14 DE ABRIL	NÚMERO 162	COMPLEMENTO	
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COELHO NETO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELETRIC_OCORDEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8155-0498 / (99) 3421-1134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **08:56:33** (data e hora de Brasília).

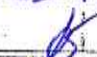
Página: 1/1

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/impressao/Imprime...> 17/07/2018



 Lucas Wilson Santiago de S

1º ADIVO
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Fls. 239
Ass. 

Pelo presente Instrumento particular abaixo assinadoo Sr. **Raimundo Cordeiro de Oliveira**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Coelho Neto - MA, nascido em 04 de maio de 1966, portador da cédula de identidade (RG) nº 980.631 SSP-PI, e CPF:nº 351.221.533-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 311, bairro Bom Sucesso, CEP: 65.620-000, Coelho Neto-MA e **Francisco Walison Santiago da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coelho Neto - MA, nascido em 16 de maio de 1992, portador da cédula de identidade (RG) nº 2.720.989 SSP-PI e CPF: nº 056.432.623-20, residente e domiciliado na Rua João Lima Couto, 168, bairro Cajueiro, CEP; 65.620-000, Coelho Neto -MA, únicos sócios da empresa **OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o **NIRE nº 21200994741** e no **CNPJ nº 15.166.949/0001-33**, com sede na Rua 14 de abril, 162, Centro, CEP 65.620-000, em Coelho Neto - MA, resolvem entre se alterar e consolidar o contrato social sob as seguintes cláusulas.

Francisco Walison Santiago da Silva
CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a partir dessa data ter o seguinte objeto social.

- 4744-0/99 - Comercio Varejista de material de construção em geral; ✓
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas Praças e Calçadas;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica; ✓
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; ✓
- 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários de Qualquer Material;
- 4330-4/04 - Serviço de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da construção (chapisco, emboço e reboco);
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria;
- 4742-3/00 - Comercio Varejista de material elétricos; ✓
- 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e Controle de Pragas urbanas;
- 9512-6/00 - Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação.




FR
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Coelho Neto, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:55 SOB Nº 20180465830.
PROTOCOLO: 180465830 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802798190. NIRE: 21200994741.
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA, e nome de fantasia C & S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua 14 de abril, 162, Centro, CEP 65.620-000, em Coelho Neto - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4744-0/99 - Comercio Varejista de material de construção em geral;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas Praças e Calçadas;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários de Qualquer Material;
- 4330-4/04 - Serviço de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da construção (chapisco, emboço e reboco);
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria;
- 4742-3/00 - Comercio Varejista de material elétricos;
- 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e Controle de Pragas urbanas;
- 9512-6/00 - Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação.

Fls.	240
Ass.	

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma.

Nome do Sócio	%	Quant.de cotas	Valor Total
Raimundo Cordeiro de Oliveira	50	50.000	R\$ 50.000,00
Francisco Walison Santiago da Silva	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Francisco Walison Santiago da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:55 SOB Nº 20180465830.
PROTOCOLO: 180465830 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802798190. NIRE: 21200994741.
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2012, considerando o empresário individual, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade incumbe da seguinte forma, cabe aos sócios, **Raimundo Cordeiro de Oliveira e Francisco Walison Santiago da Silva**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Fls. 241
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - os sócios efetuarão uma retirada a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade empresária limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite legislação, assume neste ato todo o ativo e opassivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Francisco Walison Santiago da Silva

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:55 SOB Nº 20180465830.
PROTOCOLO: 180465830 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802798190. NIRE: 21200994741.
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinaturas]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Coelho Neto, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Coelho Neto - MA, 04 de julho de 2018.

Fls.	242
Ass.	<i>[Signature]</i>

1º OFÍCIO
Raimundo Cordeiro de Oliveira
Raimundo Cordeiro de Oliveira
Sócio Administrador

1º OFÍCIO
Francisco Walison Santiago da Silva
Francisco Walison Santiago da Silva
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR: Perpétuo Socorro Santana
R. Ma. Castelo Branco, 297 - Coelho Neto - MA
CEP: 65.520-000 - Coelho Neto - MA

Reconheço verdadeiro(s) a(s) firma(s) de Raimundo Cordeiro de Oliveira e Francisco da Silva em cartório de

Dou fe. Coelho Neto, 04 de julho de 2018.
Em testemunho no da verdade

Manoel Perpetuo Socorro Santana - Tabelião
 Miriua Maria Civeira Santana - Substituta
 Rita de Fatima Lopes - 2ª Substituta



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:55 SOB Nº 20180465830.
PROTOCOLO: 180465830 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802798190. NIRE: 21200994741.
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA - ME
C & S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
 CNPJ (MF) 15.166.949/0001-33 - I. E. 12.379.734-9
 RUA 14 DE ABRIL, 162 - CENTRO
 COELHO NETO - MARANHÃO

Fls. 243
 Ass. B

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 15.166.949/0001-33, sediada na Rua 14 de abril, 162 - Centro, Coelho Neto - MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do Pregão Presencial n° PP 033/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520,00, de 17/07/2002.

Coelho Neto - MA., 20 de julho de 2018

17º OFÍCIO

Raimundo Cordeiro de Oliveira

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Raimundo Cordeiro de Oliveira
 OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Raimundo Cordeiro de Oliveira
 Sócio Empresário

17º OFÍCIO

Francisco Walison Santiago da Silva

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Francisco Walison Santiago da Silva

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Francisco Walison Santiago da Silva
 Sócio Empresário

Cartório do 1º Ofício
 Titular
 Mª do Perpetuo Socorro Santana
 Rua Mal. Crespião, 297 - Centro
 CEP: 65.070-000 - Coelho Neto - MA

Reconhecimento verdadeiro(s) e/ou firma(s)
Raimundo Cordeiro de Oliveira
Francisco Walison Santiago da Silva
 CPF nº 000030976968
 Em 20 de Jul de 2018
 da verdade
Francisco Walison Santiago da Silva

Maria do Perpetuo Socorro Santana - Tabeliã
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



17º OFÍCIO

B

B

B

B

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA – ME
C & S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ (MF) 15.166.949/0001-33 – I. E. 12.379.734-9
RUA 14 DE ABRIL, 162 – CENTRO
COELHO NETO – MARANHÃO

Fls.	244
Ass.	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA - MA

Pregão Presencial nº PP 033/2018

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.166.949/0001-33, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 14 de abril, 162 - Centro

CIDADE/ESTADO: Coelho Neto-MA

CEP: 65.620-000

TELEFONE: (98) 98155-0498 e 98254-4550

Francisco Waldson
[assinatura]

[assinaturas]

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Word Informática

DA ESQUERDA: Residência do Sr. Francisco Nedina

FRENTE: Residência do Sr. Atevaldo

Fls.	245
Ass.	

Coelho Neto - MA., 20 de julho de 2018

Raimundo Cordeiro de Oliveira

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Raimundo Cordeiro de Oliveira
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Raimundo Cordeiro de Oliveira
Sócio Empresário

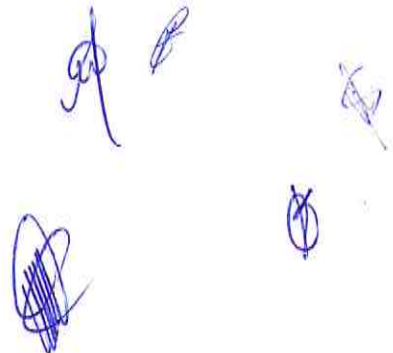
Francisco Walison Santiago da Silva

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Francisco Walison Santiago da Silva

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Francisco Walison Santiago da Sil
Sócio Empresário



OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA – ME
C & S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ (MF) 15.166.949/0001-33 – I. E. 12.379.734-9
RUA 14 DE ABRIL, 162 – CENTRO
COELHO NETO – MARANHÃO

Fis. 246
Ass. [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 15.166.949/0001-33, por intermédio de seus representantes legais, Sr(a) **Raimundo Cordeiro de Oliveira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 980.631- SSP/PI e do CPF n.º 351.221.533-53 e Sr(a) **Francisco Walison Santiago da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2.720.989 – SSP/PI e do CPF n.º 056.432.623-20, na Sessão Publica do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 033/2018, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Coelho Neto – MA., 20 de julho de 2018

Raimundo Cordeiro de Oliveira

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Raimundo Cordeiro de Oliveira
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Raimundo Cordeiro de Oliveira
Sócio Empresário

Francisco Walison Santiago da Silva


Assinatura e carimbo do Representante Legal

Francisco Walison Santiago da Silva

OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

Francisco Walison Santiago da Silva
Sócio Empresário

[Assinaturas manuais]

DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA					Fls. <u>247</u>
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO		Ass. 
NIRE (SEDE) 212.0099474-1	CNPJ 15.166.949/0001-33	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 27/02/2012		DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 13/02/2012	
ENDEREÇO COMPLETO RUA 14 DE ABRIL, Nº 162, CENTRO, CEP 65620-000, COELHO NETO, BRASIL					
CAPITAL R\$ 100.000,00			CAPITAL INTEGRADO R\$ 100.000,00		
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) ME			PRAZO DE DURAÇÃO		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA 11/04/2018	ATO ALTERAÇÃO	NUMERO 20180286857		EVENTOS TRANSFORMAÇÃO	
OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO				CÓDIGO
PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				4120400
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				3611400
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS				3813200
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				4213800
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM				4313400
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				4321500
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS				4322301
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL				4330402
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				4330404
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO				4330499
SECUNDÁRIA	OBRAS DE ALVENARIA				4399103
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				7732201
SECUNDÁRIA	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS				8121400
SECUNDÁRIA	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				8122200
SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PART.
RAIMUNDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	351.221.533-53	ADMINISTRADOR	27/02/2012		R\$ 0,00
RAIMUNDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	351.221.533-53	SÓCIO	27/02/2012		R\$ 50.000,00
FRANCISCO WALISON SANTIAGO DA SILVA	056.432.633-20	ADMINISTRADOR	28/03/2018		R\$ 0,00

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA

NIRE: 21 2 0099474 1

CNPJ: 15.166.949/0001-33

endereço: RUA 14 DE ABRIL

complemento:

número: 162

bairro: CENTRO

CEP: 65620-000


município: COELHO NETO

UF: MA

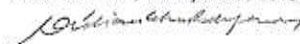
situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	21101851151	27/02/2012	INSCRIÇÃO
315	20120132400	27/02/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20151172951	26/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20180290070	11/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	20180288857	11/04/2018	TRANSFORMACAO
046	21200994741	11/04/2018	TRANSFORMACAO
021	20180465830	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180588702	19/07/2018	BALANCO

Fls.	249
Ass.	

SÃO LUÍS - MA, 19 de julho de 2018

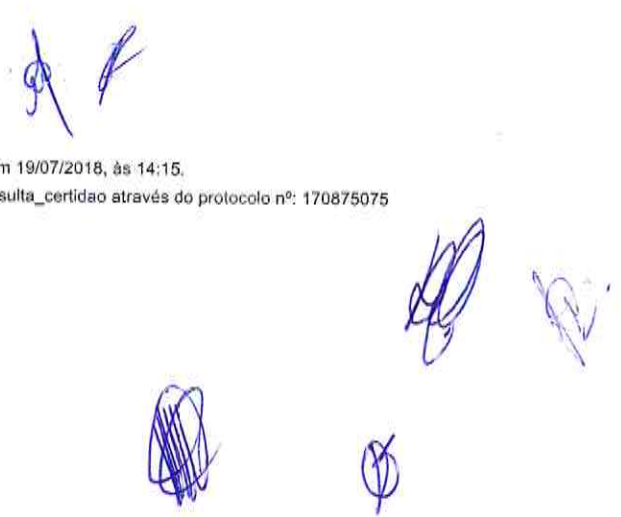


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/087507-5

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 19/07/2018, às 14:15.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170875075



Ita Optantes

1a consulta: 20/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

: **15.166.949/0001-33**

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Empresarial : **OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Estabelecimentos (Simples Nacional)

Estabelecimentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Estabelecimentos Futuros (Simples Nacional)

Estabelecimentos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Estabelecimentos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Fls.	250
Ass.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Raimundo Cordeiro de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 980.631 DATA DE EMISSÃO 02.03.2000

NOME RAIMUNDO CORDEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Paulo Peres de Oliveira
Maria Vaz de Oliveira

NATURALIDADE Coelho Neto, MA DATA DE NASCIMENTO 04. Mai. 1966

DOC ORIGEM Nasc. 1103. liv. 46. fls. 03. Exp
Coelho Neto, MA 12.02.77

CPF *Francisco das Chagas Pinheiro Martins*
Ramo Policial

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000044484883

CARTÓRIO EX. COELHO NETO - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
351.221.533-53

Nome
RAIMUNDO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento
04/05/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Outubro/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TITULAR
M. do P. do 8100 Sec. 111
Rua Marechal Deodoro, 237 - Centro
CEP: 65.070-000 - Coelho Neto - MA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Coelho Neto - MA, 19/03/18

[Signature]

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeleá
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes 2ª Substituta

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000044484883

CARTÓRIO EX. COELHO NETO - MA

Fls. 251
Ass. *[Signature]*

[Handwritten signatures and marks]

Fls. 252
Ass. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0640166

Francisco Walison Santiago da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.720.989 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/15

NOME FRANCISCO WALISON SANTIAGO DA SILVA

FILIAÇÃO ROSILENE PEREIRA SANTIAGO DA SILVA
FRANCISCO RILDO FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE COELHO NETO-MA DATA DE NASCIMENTO 16/05/1992

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 34977 L 78 F 36V
CPF EXP COELHO NETO-MA 06/09/94
TELEFONE 056.432.623-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTÓRIO BO. 1º OFÍCIO
TITULAR
M. do Perpétuo Socorro
Rua Mal. Chelido Ermaco, 207-Centro
CEP. 65.620-000 - Coelho Neto-MA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Coelho Neto-MA, 19.07.15

[Signature]

Mária do Perpétuo Socorro Santana - Tabelã
 Mirla Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
00044484891

MA

7º OFÍCIO

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE ABRIL, 162 - CENTRO
CNPJ (MF): 15.166.949/0001-33
FONE: (98) 98155-0498

FONE COMERC.: (98)

AUTENTICAÇÃO
Certifique que a presente fotocópia confere com a original, para os fins legais.
Coelho Neto - MA, 2007-18
[Signature]
 Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Milvia Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta

LOCADOR: FRANCISCO AGNALDO FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIMA COUTO, 50 - CAJUEIRO
RG. 1.032.610 - SSP/PI CPF.: 386.471.683-727
FONE R.: (98) FONE C.: (98) 9254-4550



Os signatários nas qualidades indicadas neste contrato têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª OBJETO DE LOCAÇÃO: Um Ponto Comercial, situado na Rua 14 de abril, nº 162 - Centro, Coelho Neto - MA;

2ª PRAZO: 02 (dois) anos - Início: 01/03/2018. Término: 01/03/2020;

3ª VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) com reajuste anual pelo índice IGP-M;

4ª PAGAMENTOS DO ALUGUEL: Mensalmente, no próprio endereço do locador, utilizando recibo para comprovação de pagamentos;

5ª IPTU: A cargo do LOCADOR;

6ª CONSUMO DE ENERGIA: A cargo do locatário, que se compromete na devolução do imóvel fazer quitação total de quaisquer pendências, a fim de entregá-lo ao proprietário juntamente com as chaves do imóvel;

7ª CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E DESTINAÇÃO: O locatário não poderá transferir este contrato ou sublocar o imóvel, no todo ou em parte, o qual se destina exclusivamente a primeira locação, não podendo ser mudada sua destinação;

8ª MANUTENÇÃO: Ao locatário compete manter em perfeito estado de conservação as instalações elétricas, hidráulicas, e outras, tudo de acordo com a inspeção feita pelo (a) proprietário (a) ou pessoa de sua confiança;

9ª INSPEÇÃO: O locador poderá a qualquer tempo vistoriar ou inspecionar o imóvel, pessoalmente, ou por pessoa de sua confiança, em data e horário combinados;

10ª BENFEITORIAS: O locatário não poderá, sem prévia autorização por escrito, fazer qualquer modificação no imóvel. Se concedida, benfeitorias de interesse do locador ficarão incorporadas ao aluguel, sem direito a indenização ou retenção;

11ª MULTA COMPENSATÓRIA: As partes obrigam-se a respeitar o presente contrato, em todas suas cláusulas e condições incorrendo a que infringi-lo, na multa equivalente a 01

Francisco Agnaldo Ferreira da Silva

[Signature]

[Signatures]

(um) mês do aluguel vigente na condição, especialmente aquela que solicitar rescisão antes do término do prazo acordado;

12ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO: Poderá ser prorrogado ou renovado, se não houver objeção de nenhuma das partes, reajustando-se anualmente o valor do aluguel com base no IGP-M;

13ª RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL: O aluguel deverá ser contabilizado até a data da restituição das chaves. No término deste contrato, não havendo interesse das partes em renová-lo, o locatário compromete em entregá-lo o imóvel, apto para imediata relocação.

14ª FORO: Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o FORO da cidade de Coelho Neto-Maranhão.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxias-MA., 01 de março de 2018.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Raimundo Cordeiro de Oliveira
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA
Raimundo Cordeiro de Oliveira
Sócio Administrador
Locatário

Francisco Walison Santiago da Silva
OLIVEIRA E SANTIAGO LTDA
Francisco Walison Santiago da Silva
Sócio Administrador
Locatário

Francisco Agnaldo Ferreira da Silva
Francisco Agnaldo Ferreira da Silva
Locador

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que se encontra em
Coelho Neto-MA, 20.07.18

[assinatura]

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Mirliá Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
M. do Perpétuo Socorro Santana
Rua Mai. Castelo Branco, 297 - Centro
CEP: 65.620-030 - Coelho Neto-MA

Reconheço a(s) firma(s) de
Raimundo Cordeiro de Oliveira e Francisco Walison Santiago da Silva
Dou fé em Coelho Neto (MA) em 01 de 07 de 18
Em testemunho da verdade.

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Mirliá Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



1º OFÍCIO
CARTÓRIO EXTERNO
COELHO NETO - MA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TITULAR
Gerardo Machado Barreto
Pça. Getúlio Vargas S/N
CEP: 65.620-000 - Coelho Neto-MA

Reconheço veracidade a(s) firma(s) de
Francisco Agnaldo Ferreira da Silva

Dou fé em Coelho Neto (MA) em 19 de 07 de 18
Em testemunho da verdade.

Gerardo Machado Barreto - Titular
 Haroldo Machado Barreto - Substituta

